



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Autoria: Poder Executivo

Proposição: Substitutivo nº 003/2017 ao PL nº 065/2017

Ementa: Fixa novo padrão de vencimento. Com acréscimo de atribuição, para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Agrônomo, Arquiteto e dá outras providências.

Data de apresentação: 07/12/2017

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

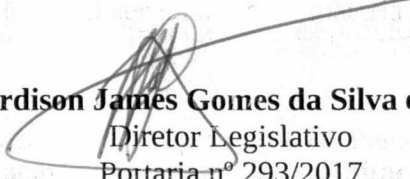
Regime de tramitação: Ordinária

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 12/12/2017.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Anderson Neves

Parauapebas/Pa, 07 de dezembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017